



RESOLUÇÃO 030/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN** - projeto "Qualificando para Melhor Atender" - CERT. Nº. 2013-010 - VALOR R\$ 425.962,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ - IEIMAN II** - projeto "Qualificação Institucional: Ser - Cidadania na Educação Infantil" - CERT. Nº. 2013-011 - VALOR R\$ 382.238,44 (Trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 10/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.